

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 426/2024

Altera o Ato Normativo nº 257/2022, que institui o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP) e o Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (NPDAP), bem como regulamenta as funções de Controlador e Encarregado, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato Normativo nº 257/2022 passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 10. [...]

XIV – elaborar o seu Regimento Interno, mediante aprovação da maioria absoluta dos seus integrantes;"

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

"Art. 11. [...]

§ 1º O Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais indicará, dentre seus integrantes, um vice presidente, que será escolhido na forma do regimento interno.

§ 2º Compete ao Vice-Presidente:

I – auxiliar o presidente do CEPDAP no exercício de suas atribuições, substituindo-o nas ausências, férias, licenças, suspeições e impedimentos; e

II – exercer as funções que lhe forem delegadas pela presidência.

§ 3º A Secretaria do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais fornecerá o suporte administrativo para o funcionamento do colegiado.

§ 4º O Núcleo de Proteção de dados Pessoais poderá designar servidores que auxiliarão a Secretaria do CEPDAP nas suas atribuições."

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 06 de março de 2024.

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

(assinado eletronicamente)

*Publicado no DOEMPCE em 06/03/2024.